Portaria

PORTARIA № 43 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face da servidora pública municipal, Srª **Lucélia Oliveira Lopes**, por meio da Portaria nº 246 de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2016, Edição 2597.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã - MS, 03 de fevereiro de 2017.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

Lei

LEI № 4289, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei 3.468, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Comissão Executiva (Vereadores Otaviano Cardoso e Candinho Gabinio)

Hélio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º O número de vagas do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Operacional, pertencente ao Grupo-DCA, Direção, Chefia/Coordenação e Assessoramento, da Lei 3.468/2006, passa de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, conforme demonstrado no Anexo I.
- Art. 2º O número de vagas do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, pertencente ao Grupo-CCAP, Cargos em Comissão de Assessoramento Parlamentar, da Lei 3.468/2006, passa de 05 (cinco) para 09 (nove) vagas, conforme demonstrado no Anexo I.
- Art. 3º O Anexo I desta Lei constitui parte integrante do seu texto.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Ponta Porã - MS, 07 de fevereiro de 2017.

Hélio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo em Comissão - Direção, Chefia/Coordenação e Assessoramento - DCA

Símbolo	Denominação	Vagas	Vencimento
DCA1			
DCA2			
DCA3			
DCA4			
DCA5	Assessor de Apoio Operacional	02	(NR)

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 09.02.2017

Cargo em Comissão - Assessoramento Parlamentar - CCAP

Nomenclatura	Vagas	Vencimento
Assessor do 1º Secretário		
Assessor Especial		
Assessor da Presidência		
Assistente Téc. de Gabinete		
Assessor Parlamentar		
Secretário Parlamentar	09 (nove)	
		(NR)

LEI №. 4.290, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Revoga a Lei Municipal n. 4.159, de 28 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a alienação de área de propriedade do Município de Ponta Porã e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 4.159, de 28 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a alienação de área de propriedade do Município de Ponta Porã e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 08 de fevereiro de 2017.

Hélio Peluffo Filho Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

> PODER EXECUTIVO Profesto: Hélio Peluffo Filho

PODER LEGISLATIVO Presidente: Otaviano Cardoso

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Por

a - MS CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367